DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, 23 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a anulação da Lei Municipal nº 1.735, de 24 de novembro de 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica anulada por motivo de inconstitucionalidade a Lei Municipal nº 1.735, de 24 de novembro de 2005, que dispõe sobre alteração do art. 4º e seus parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.686, de 26 de agosto de 2004.

Parágrafo único. A Lei Municipal nº 1.735/2005, recebeu sanção tácita não havendo promulgação da Câmara Municipal.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 23 de junho de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br